



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### ESTRUTURA TARIFÁRIA 2024/2025

Aprovada pela Resolução ARSAL Nº 176 de 06/11/2024. Em vigor a partir 08/12/2024.

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA (R\$/m <sup>3</sup> )
RESIDENCIAL	Até 10m <sup>3</sup>	6,694
	11 – 15	12,780
	16 – 20	14,774
	21 – 30	15,785
	31 – 40	16,295
	41 – 50	16,510
	51 – 90	16,619
	91 – 150	16,712
	> 150	16,727
COMERCIAL	Até 10m <sup>3</sup>	15,474
	Excedente	24,591
INDUSTRIAL	Até 10m <sup>3</sup>	17,374
	Excedente	31,756
PÚBLICA	Até 10m <sup>3</sup>	12,975
	Excedente	33,587
TARIFA SOCIAL	Até 10m <sup>3</sup>	3,347 (50% TMR)
	11 – 20	50% da TR da faixa
	>20	Aplicar a Tarifa Residencial da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m <sup>3</sup>	3,626
	Excedente	12,298
CARRO PIPA	Qualquer consumo	15,475
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,666

TR = Tarifa Residencial

TMR = Tarifa Mínima Residencial

TEC = Tarifa Excedente Comercial

TMC = Tarifa Mínima Comercial